



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 067/2017

10 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO ofício SPE – 85/2017 – Processo Ético nº 99/2013 instaurado pelo COREN/SP em face da Sra. Edna Santiago dos Santos, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/SP sob o nº 510.304;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza, COREN/SE Nº 111387-ENF** cumprir a Decisão Coren/-SP/SPE/210/2015, conforme Ofício SPE-85/2017 – Processo Ético nº 99/2013 instaurado pelo COREN/SP em face da Sra. Edna Santiago dos Santos, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/SP sob o nº 510.304;

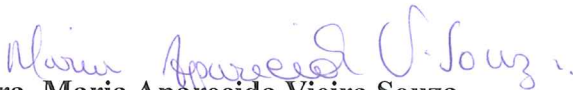
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº.04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 10 de março de 2017.


Dra. Maria Cláudia Tayares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dra. Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Recebido
em
14/03/17*